

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6011/GAB/PM/JP/2016
06 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Monique Fernanda Santos Zagotto, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 155/GAB/SEMU-SA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Monique Fernanda Santos Zagotto**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6610/GAB/PM/JP/2016
06 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Delson Kav Savpe Sebirop Silva Gavião, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Apoio aos Povos Indígenas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Delson Kav Savpe Sebirop Silva Gavião**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Apoio aos Povos Indígenas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6012/GAB/PM/JP/2016
06 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Dorvalina Evangelista Cabral, do cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 94/SEMOSP/16, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Dorvalina Evangelista Cabral**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6607/GAB/PM/JP/2016
06 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera servidores do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a atual situação orçamentária e financeira do Município e objetivando equilibrar as contas públicas no encerramento de mandato,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores do Gabinete do Prefeito, conforme descrito no anexo único do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6607/GAB/PM/JP/2016
06 DE OUTUBRO DE 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6608/GAB/PM/JP/2016
06 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a atual situação orçamentária e financeira do Município e objetivando equilibrar as contas públicas no encerramento de mandato,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no anexo único do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6608/GAB/PM/JP/2016
06 DE OUTUBRO DE 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6609/GAB/PM/JP/2016
06 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a atual situação orçamentária e financeira do Município e objetivando equilibrar as contas públicas no encerramento de mandato,

Considerando o teor do Memorando n. 283/2016/SEMURFH/PMJP e Memorando n. 288/PGM/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, conforme descrito no anexo Único do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6609/GAB/PM/JP/2016
06 DE OUTUBRO DE 2016

ANEXO ÚNICO

	Nome	Cargo Comissionado / Função Gratificada
1	Adelson de Souza Barbosa	Assessor Especial Nível V, da SEMAD
2	Caio Maciel Periotto	Gerente de Apoio Administrativo, da SEMAD
3	Cristiane da Silva Ribeiro	Assessora Especial Nível V, da SEMAD
4	Denize Suelen de Souza	Coordenadora de Área I Controle de Tráfego e Combustível, da SEMAD
5	Douglas Melo Cutisque	Assessor Especial Nível V, da SEMAD
6	Edilene Fernandes Gomes	Assessora Especial Nível V, da SEMAD
7	Elisângela da Silva Gomes	Gerente de Recursos Humanos, da SEMAD
8	Francisco Cleuton Gomes	Chefe da Seção de Arquivos, da SEMAD
9	Francisco das Chagas da Silva	Coordenador de Área I de Almoarifado,
10	Francy Alyne Santos Gonçalves	Assessora Nível II, da SEMAD
11	Gleici Rodrigues Alves da Silva	Assessora Executiva, da SEMAD
12	Joelma Almeida Feitoza	Assessora Especial Nível V, da SEMAD
13	José Henrique Duarte	Assessor Especial Nível V, da SEMAD
14	Joseli de Deus	Coordenadora de Área I de Serviços Gerais, da SEMAD
15	Maria do Céu Camilo Brito da Silva	Assessora Nível II, da SEMAD
16	Maria Francisca de Lima Ferreira	Assessora Especial Nível V, da SEMAD
17	Rita de Cássia de Holanda Siqueira	Assessora Especial Nível III, da SEMAD
18	Washington Roberto Nascimento	Controlador de Área de Controle Orçamentário, da SEMAD

ANEXO ÚNICO

	Nome	Cargo Comissionado / Função Gratificada
1	Ândrea Maia Ribeiro	Assessora Jurídica Fundiária, do Departamento de Engenharia e Topografia da SEMURFH
2	Jayson Rosa Nogueira	Controlador de Loteamentos e Condomínios, da SEMURFH
3	Kaila Caroline Coelho Santos	Assessora Especial Nível IV, da SEMURFH
4	Rosinei Aparecida de Oliveira	Assessora Especial Nível IV, da SEMURFH
5	Weber Jordano da Silva	Controlador do Arquivo Informatizado, da SEMURFH

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Juizado da Infância e Juventude Ji-Paraná**

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fone/Fax: (69) 3421-1337 – Ramal: 220 – e-mail: jjj_jupa@tjro.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)**

INTIMAÇÃO DE: TERCEIROS E INTERESSADOS ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: Dar ciência de que, por sentença, foi decretada a interdição de **ADEMAR ALACRINO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, beneficiário de INSS, portador do CPF/MF 032.359.912-55, residente no Abrigo Municipal de Ji-Paraná. o(a) qual foi declarado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme sentença exarada nos autos abaixo, pela Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Ji-Paraná-RO, Dra. Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, em 20 de julho de 2016.

Processo: 0012131-81.2015.8.22.0005
Classe: Procedimento ordinário
Assunto: Tutela e Curatela
Interditante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Interditado: Ademar Alacino de Jesus

Ji-Paraná, 15 de Setembro de 2016.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná
Órgão Emissor: 3ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 DIAS**

DE: **Carlos Alberto Eustáqui de Farias**, CPF nº 141.789.924-00

FINALIDADE: 1. **CITAR** a parte requerida no endereço abaixo mencionado, para que pague no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 33.759,02 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e querendo, poderá opor **EMBARGOS**, no prazo referido acima, sob pena de constituição em título executivo judicial e conversão do mandado inicial em mandado executivo. 2. **INTIMAR** de que no caso de integral pagamento no prazo mencionado, ficará isento do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, nos termos da Ação Monitória, proposta por **Amazon Soluções e Intermediação de Negócios**. Não efetivado o pagamento nem interpostos os embargos monitoriais, a parte requerida deverá efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias da intimação inicial, sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: “A parte autora alega ser credora da parte requerida da importância de R\$ 33.759,02 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), originária da prestação de serviços, representada por nota promissória juntada aos autos, e pede seja ela citada nos termos do procedimento da ação monitoria para garantir o débito”.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0011297-78.2015.8.22.0005
Classe: Monitória
Procedimento Procedimentos Especiais de Jurisdição Conciliatória
Parte Autora: Amazon Soluções e Intermediação de Negócios
Advogado: Rodrigo Marchetto – OAB/RO 4.292

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br – ESCRIVÃO: jjp3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
Assinatura Digital

COMUNICADO

A empresa **DEPOSITO DE MADEIRAS TRES FRONTEIRAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.278.751/0001-13, situada à **AV. MARECHAL RONDON, 3016, BAIRRO DOIS DE ABRIL**, Cep. **76.900-864**, município de Ji-Paraná – RO toma público requereu junto à COLMAMP/SEDAM, em 16/11/2016, a Renovação da **Licença de Operação nº134321/COLMAMP/SEDAM**, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a referente ao **PROCESSO Nº 1801/11077/2012** para atividade do ramo de; Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos; Serraria sem desdobramento de Madeiras;

Kátia Cristina Pio Modena
Proprietária

Ji-Paraná/RO, 18 de Novembro de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).

Associado Ecoville Ji-Paraná-RO
Rod. 135, Km 05, Gleba Pyreinos – saída p/ Nova Londrina
Ji-Paraná/RO

REF: Edital de Convocação para Assembleia Ordinária

Ficam convocados os Srs. Proprietários de terrenos no **LOTEAMENTO FECHADO ECOVILLE JI-PARANÁ** a reunirem-se em **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** da Associação de Moradores do Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 01 de Dezembro de 2016 (quinta-feira)
LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville
HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:15 h
2ª Convocação: 19:30 h

Ordem do dia:

1. Eleição e Posse da nova diretoria;
2. Alterações e adaptações no Estatuto Social e Regimento Interno;
3. Itens Pertinentes ao condomínio.

Salvo quando se exigir quórum especial, as deliberações serão tomadas, em primeira convocação por maioria dos votos dos associados titulares que representem 50% dos proprietários dos terrenos, em segunda convocação por maioria simples dos presentes.

Aqueles que representam os proprietários/associados titulares devem apresentar as respectivas procurações, com o fim específico para a mesma.

Associação Ecoville Ji-Paraná

José Rodrigo Nass
Presidente

17.018.269/0001-061
ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ
Av. Marechal Rondon, nº 755 - Sala 204
B. Centro - CEP:76900-057
JI-PARANÁ - RO

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.005/CPL/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E SEUS ANEXOS. RECURSO ORIUNDO DO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAC203084/2012**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 829/SEMEC/2016; valor Máximo da obra: **R\$ 189.442,87(cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com. Seringueiras, 21 de novembro de 2016.

JOSEMAR SIMORA
PRESIDENTE DA CPL
Port.Nº247/GAB/2016

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. **Marcos Antônio Bulian**, portador do CPF nº. 299.049.602-59 e RG nº 332.751-SSP/RO, residente e domiciliado no município de Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido de **Licença Prévia para a atividade de piscicultura dos Lotes 19 e 21 da Gleba 55**, situados no município de Mirante da Serra – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. **Marcos Antônio Bulian**, portador do CPF nº. 299.049.602-59 e RG nº 332.751-SSP/RO, residente e domiciliado no município de Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido da **Licença de Instalação para a atividade de piscicultura dos Lotes 19 e 21 da Gleba 55**, situados no município de Mirante da Serra – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. **Marcos Antônio Bulian**, portador do CPF nº. 299.049.602-59 e RG nº 332.751-SSP/RO, residente e domiciliado no município de Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido da **Licença de Operação para a atividade de piscicultura dos Lotes 19 e 21 da Gleba 55**, situados no município de Mirante da Serra – RO.

Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)

O Sr. **Marcos Antônio Bulian**, portador do CPF nº. 299.049.602-59 e RG nº 332.751-SSP/RO, torna público que requereu a SEDAM/COREM em 18.11.2016 a **Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)**, localizada nos imóveis rurais denominados **Lotes 19 e 21 da Gleba 55 do Setor Urupá do Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto**, situados no município de Mirante da Serra – RO.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Ji-Paraná – 5ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias**

CITAÇÃO DE: EDIANA APARECIDA SATILHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 696.548.162-53, residente e domiciliada na Rua Treze de setembro, nº 1345, Bairro Jardim Presidencial, telefone (69) 8453-4348, CEP 76.901-031, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, atualmente em lugar incerto.

Processo: 7006741-74.2016.8.22.0005
Classe: Execução de título extrajudicial
Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Exequente: **MARIA MARLENE DE FREITAS**
Advogado: **GEOVANE CAMPOS OAB RO 7019 e NAIANY CRISTINA LIMA – OAB / RO**
Executado: **EDIANA APARECIDA SATILHO**
Valor da Ação: R\$ 2.557,00

FINALIDADE: Citação do(a)s executado(a)s, para que **PAGUE** no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, R\$ 2.557,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), mais atualização, em espécie. Ficando **ADVERTIDOS**, que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhes-ão penhorados e/ou arrestados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida.

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para embargar será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – Site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 25 de outubro de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931